

DATA DA ASSINATURA: 22/10 /2024

ASSINATURA: Documento assinado eletronicamente por Juiz Ítalo Márcio Gurgel de Castro, Diretor-Geral do TJ

## 8.3. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ATO/ESPÉCIE: PRIMERIO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº126/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N º 240.000114116-0

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ/CONTRATANTE: Nº 06.981.344/0001-05

CONTRATADA: RODRIGO THADEU PAIVA DIAS

CPF/CONTRATADA: Nº 059.546.693-17

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a **alteração da forma de pagamento** devida pela elaboração de conteúdo histórico sobre os 132 anos de história do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, objeto do Contrato nº 126/2024.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL: A CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO**, item 7.2., do Contrato nº 126/2024, passa a ter a seguinte redação:

**"7.2. O pagamento será efetuado pela Administração a medida que as etapas previstas no cronograma forem sendo cumpridas, nos termos da CLÁUSULA TERCEIRA, desde que devidamente entregues, vistoriadas e atestadas pelo fiscal do contrato, (mediante requerimento de pagamento realizado de forma eletrônica, nos termos da Portaria/TJPI Nº 365/2021), podendo ser parcelado ou não, de acordo com a prestação do serviço e o pedido constante no requerimento, em moeda corrente nacional, por Ordem Bancária, (e após a instrução realizada) pelo Fiscal de Contrato ou pela Comissão de Fiscalização, acompanhado dos seguintes documentos:(...) "Parágrafo único. A alteração implementada não enseja hipótese de pagamento antecipado ou criação de obrigações financeiras ao Tribunal de Justiça do Piauí, restringindo-se unicamente à forma de realização do pagamento pela conclusão/entrega de cada grupo/item e a devida conferência pela fiscalização e autorização da Autoridade Superior.**

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no inciso no art. 124, II, "c", da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 22/10/2024

ASSINATURAS: Documento assinado eletronicamente por Juiz Ítalo Márcio Gurgel de Castro, Diretor-Geral do TJ

Documento assinado eletronicamente por Rodrigo Thadeu Paiva Dias, Representante Legal da Empresa.

## 8.4. EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica Nº 79/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV

PROCESSO SEI Nº: 23.0.000117055-4

PARTÍCIPES:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

REPRESENTANTE: Presidente, Desembargador HILO DE ALMEIDA SOUSA

CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05

MUNICÍPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA - PI

REPRESENTANTE: Prefeito, Sr. FELIPE DE CARVALHO RIBEIRO

CNPJ Nº: 01.612.620/0001-44

1ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO GERAL DE LUÍS CORREIA

REPRESENTANTE: Sra. ROSANNE ROCHA ANTONIALLI.

OBJETO: O presente Acordo tem por finalidade o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, visando a instalação da Justiça Itinerante nos limites territoriais de jurisdição da **Comarca de Cajueiro da Praia -PI**, nos termos da Lei n 5.711, de 18/12/2007.

VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, a contar da data da publicação na imprensa oficial.

DATA DA ASSINATURA: 23/10/2024

## 8.5. EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 76/2024- PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV

PROCESSO SEI Nº: 24.0.000065885-1

PARTÍCIPES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

REPRESENTANTE: Desembargador Presidente, Hilo de Almeida Sousa

CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05

MUNICÍPIO DE SIMPLÍCIO MENDES - PI

REPRESENTANTE: Prefeito, MARCIO JOSÉ PINHEIRO MOURA

CNPJ: 06.553.952/0001-19

OBJETO: O presente termo tem por objeto a cooperação mútua, técnica e administrativa, com vistas a promover maior integração de atividades de interesse comum entre os partícipes, bem como permitir a disposição/cessão recíproca de servidores.

VIGÊNCIA: O Acordo ora celebrado terá vigência de 05 (cinco) anos a contar da data sua publicação, sem prejuízo de novas cooperações com o mesmo objeto, de acordo com o interesse e a conveniência das partes.

ÔNUS DA COOPERAÇÃO: A disposição/cedidos se dará com ônus remuneratório para o ente cedente, na forma do art. 12 da Resolução TJPI nº 108/2018

DATA DA ASSINATURA: 23/10/2024

## 8.6. EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica Nº 91/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV

PROCESSO SEI Nº: 24.0.000093717-3

PARTÍCIPES:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

REPRESENTANTE: Presidente, Desembargador HILO DE ALMEIDA SOUSA

CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05

ICEV - INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR

REPRESENTANTE: Diretora Presidente RAYANA RAQUEL MADEIRA CAMPOS ALMEIDA AGRÉLIO

CNPJ Nº: 12.175.436/0001-09

OBJETO: O presente Acordo tem como objeto a concessão de estágio não-obrigatório aos alunos regularmente inscritos na instituição de ensino conveniada, visando o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho, desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória.

VIGÊNCIA: O presente Acordo terá vigência de 05 (cinco) anos a contar da sua publicação, podendo ser renovado por meio de Termo Aditivo por conveniência das partes.

**DATA DA ASSINATURA: 23/10/2024**

## 8.7. EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 88/2024- PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV****PROCESSO SEI Nº: 23.0.000051587-6****PARTÍCIPE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ****REPRESENTANTE:** Desembargador Presidente, Hilo de Almeida Sousa**CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05****MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO - PI****REPRESENTANTE:** Prefeito, RAFAEL MALTA BARBOSA**CNPJ: 06.554.844/0001-60****OBJETO:** O presente termo tem por objeto a cooperação mútua, técnica e administrativa, com vistas a promover maior integração de atividades de interesse comum entre os partícipes, bem como permitir a disposição/cessão recíproca de servidores.**VIGÊNCIA:** O Acordo ora celebrado terá vigência de 05 (cinco) anos a contar da data sua publicação, sem prejuízo de novas cooperações com o mesmo objeto, de acordo com o interesse e a conveniência das partes.**ÔNUS DA COOPERAÇÃO:** A disposição/cedidos se dará com ônus remuneratório para o ente cedente, na forma do art. 12 da Resolução TJPI nº 108/2018**DATA DA ASSINATURA: 23/10/2024**

## 8.8. EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

**Termo de Credenciamento Nº 10/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV****PROCESSO SEI Nº: 24.0.000030281-0****CRENCIANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ****REPRESENTANTE:** Desembargador Presidente, Hilo de Almeida Sousa**CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05****CRENCIADO: VACINAS TERESINA LTDA****REPRESENTANTE: ALDIANA RIBEIRO GOMES DA SILVA****CNPJ/MF nº 48.199.377/0001-48****OBJETO:** O presente termo tem por objeto adesão do(a) CREDENCIADO(A) ao Programa "Clube de Vantagens", no âmbito de todo o Poder Judiciário do Estado do Piauí, com a finalidade de oferecer descontos e vantagens aos beneficiários.**GRATUIDADE:** O CRENCIANTE não efetuará qualquer pagamento ao CREDENCIADO como contrapartida pelos benefícios decorrentes de sua adesão ao CLUBE DE VANTAGENS**ÔNUS FINANCEIRO:** o presente instrumento não acarreta ônus aos partícipes, estando as atividades inseridas nas atribuições ordinárias de cada Instituição, motivo pelo qual não se consigna dotação orçamentária para sua execução.**VIGÊNCIA:** O presente Instrumento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua publicação, admitida a prorrogação.**DATA DA ASSINATURA: 23/10/2024**

## 8.9. EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

**Termo de Credenciamento Nº 1/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV****PROCESSO SEI Nº: 24.0.000027376-3****CRENCIANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ****REPRESENTANTE:** Desembargador Presidente, Hilo de Almeida Sousa**CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05****CRENCIADO: CENTRO DE TERAPIA CLÍNICA FRANCISCO SANTANA****REPRESENTANTE:** Francisco Santana Lima**CNPJ/MF nº 19.269.171/0001-49****OBJETO:** O presente termo tem por objeto adesão do(a) CREDENCIADO(A) ao Programa "Clube de Vantagens", no âmbito de todo o Poder Judiciário do Estado do Piauí, com a finalidade de oferecer descontos e vantagens aos beneficiários.**GRATUIDADE:** O CRENCIANTE não efetuará qualquer pagamento ao CREDENCIADO como contrapartida pelos benefícios decorrentes de sua adesão ao CLUBE DE VANTAGENS**ÔNUS FINANCEIRO:** o presente instrumento não acarreta ônus aos partícipes, estando as atividades inseridas nas atribuições ordinárias de cada Instituição, motivo pelo qual não se consigna dotação orçamentária para sua execução.**VIGÊNCIA:** O presente Instrumento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua publicação, admitida a prorrogação.**DATA DA ASSINATURA: 23/10/2024**

## 8.10. Publicação de Termo Aditivo

**ATO/ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 288/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24.0.000101750-7****CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ****CNPJ/CONTRATANTE: 06.981.344/0001-05****EMPRESA/CONTRATADA: SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.****CNPJ/CONTRATADA: 10.013.974/0001-63****OBJETO/RESUMADO:** O presente aditivo tem por objeto o **ACRÉSCIMO** de **02 (dois) postos de auxiliar de gestão** ao Contrato nº 288/2023, bem como as **diárias** correspondentes, nos termos dos artigos 124, inciso I, alínea b, art. 125, 126, 127 e 130 da Lei nº 14.133/2021 e no previsto na CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA- DAS ALTERAÇÕES AO CONTRATO do referido contrato.**ACRÉSCIMO:** Pelo presente termo aditivo, fica acrescido 02 (dois) postos de serviços de Auxiliar de Gestão - 40 horas/semanais, sendo 01 (um) para o 1º Grau e 01 (um) para o 2º Grau, bem como as diárias correspondentes, ficando o Contrato nº 288/2023, conforme planilha (5957714), com a seguinte composição:

Dos postos de serviço:

ITEM	POSTO DE SERVIÇO	GRAU	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MENSAL DO POSTO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR PARA 36 MESES
02	Auxiliar de Gestão - 40 horas/semanais	1º Grau	92	R\$ 5.289,88	R\$ 486.668,96	R\$ 5.840.027,52	R\$ 17.520.082,56